Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE JUNHO DE 2014

Nº 101

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Senhor ANGELO PEREIRA DUARTE do cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Senhora CAMILA SANTANA FONSECA do cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Senhora FRANCILENE DO NASCIMENTO SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Senhor MAGNO REIS TEIXEIRA DA SILVAdo cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Senhora MARIALUIZA VICTOR DANTAS do cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 328, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora DANIELLE TEREZA DA SILVA para exercer ao cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 329, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora LEIDIANA PONTES DE LIMA para exercer ao cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 330, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor DAVID ALLAN DE MENESES para exercer ao cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 03 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 331, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

Art. 1° - Nomear a Senhora SHAYANA PATRICIA BASILIO DA SILVA para exercer ao cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 332. DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Assistente Técnico Operacional II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor SEBASTIÃO MOREIRA DA COSTA para exercer ao cargo de Assistente Técnico Operacional II, na Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Coordenadoria Geral de Controle da Dívida

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o Senhor JOSÉ BASILIO DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo de Coordenador Geral de Controle da Dívida Ativa, na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Coordenadoria Geral de Controle da Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora JOYSE DA COSTA EMERICIANO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Coordenador Geral de Controle da Dívida Ativa na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 341, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Exonera a pedido Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 053/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Municipio de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a pedido o Senhor, JOÃO EVANGELISTA DE MORAIS, do cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO. EM 04 DE JUNHO DE 2014.

> JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 342, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Exonera Assessor Jurídico I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Senhor VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO do cargo Assessor Jurídico I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 343, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Municipal de São Goncalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 053/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Goncalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO, para exercer o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 17 (dezessete) de junho de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial, 2ª chamada, do tipo menor preço, para aquisição de veículos. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. São Gonçalo do Amarante, 04 de junho de 2014. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. Pregoeiro

EXTRATO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2014.

Diante das justificativas e fundamentos de fato e de direito expostas nas razões contidas no Processo Administrativo Nº 27162014 - PMSGA, NÃO CONHEÇO do recurso da empresa, que por não ter havido a devida intenção e motivação do recurso, importa na decadência do direito da mesma. Ficam mantidas as decisões já proferidas no âmbito do Pregão Eletrônico 002/2014. Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993 e o art. 11, VII, do Decreto 5.450/05. São Gonçalo do Amarante, 03 de Junho de 2014. WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao (s) licitante (s): DENTALMED Comércio e Representações Ltda. (Itens 01, 03) – R\$ 160.600,00; ERYMED Comercial Ltda. EPP (Itens 02, 04) – R\$ 44.725,00; Valor Total: R\$ 205.325,00. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Jane Cleide de Oliveira Secretária de Trabalho, Asssitencia Social e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda. – Valor: R\$ 4.416,00. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Micael Moreira da Silva Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): SINALARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA. ME (Item 02) – R\$ 475.300,00; V & H COMÉRCIO E SERVIÇO DE MICROFILMAGEM LTDA. ME (Item 01) – R\$ 102.600,00; Valor total: R\$ 577.900,00. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Hélio Dantas Duarte - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 26 (vinte e seis) de junho de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços para eventual Contratação de serviços de levantamento topográfico e cadastral de terrenos com áreas vulneráveis, objetivando subsidiar a elaboração de projetos de infraestrutura e de construção de equipamentos sociais urbanos. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N.º 001/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório CONVITE Nº 001/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): CDF COLÉGIO E CURSO LTDA.: R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos Reais) - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Abel Soares Ferreira - Sec. Mun. Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): V&H Comércio e Serviço de Microfilmagem Ltda. ME – Valor: R\$ 138.654,50. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Jalmir Simões da Costa - Sec. Mun. Saúde

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2012

Após efetuar a competente análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADADE PREÇOS Nº 014/2012, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL/PMSGA e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada a (s) licitante (s): INCIBRA – Inovação Civil Brasileira – Projetos e Serviços Técnicos Ltda.; Valor: R\$ 162.675,48. - São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2014. - Hélio Dantas Duarte - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.



SÃO GONÇALO DO AMARANTE GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro Telefones: 3278.4850 - 3278.3499 jom@saogoncalo.rn.gov.br Site: www.saogoncalo.rn.gov.br